



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#2#8#2023#1#0#0#1

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Os vereadores que este subscrevem, com base nos artigos 215 e 216 e seguintes do Regimento Interno, requerem Tramitação de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de autoria da Mesa Diretora, a qual altera a Lei Complementar nº 130/2011.

Considerando a vacância do cargo efetivo de Contador, e tendo em vista não haver concurso público vigente para o preenchimento da vaga e ainda, por tratar-se de cargo que não pode ficar vago, considerando as obrigações mensais/diárias relacionadas às atividades e por fim, de que até a realização de concurso público levará tempo considerável para todo o trâmite.

Dessa forma, necessária se faz a aprovação da Lei, para contratação urgente de profissional, para que não haja prejuízo aos trabalhos da Câmara, bem como ao interesse público, pelo que pedimos aprovação da concessão de urgência especial ao presente requerimento

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 13 de março de 2023.

Rennã H. Fedrigo
Presidente

Mauro Cesar Michelin
1º Secretário

Gilmar de Camargo
2ª Secretário